



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, sábado, 7 de dezembro de 2019

Número 231

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.125, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.659.364,55 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, das Subprefeituras Pirituba/Jaguaguá, Casa Verde, Jabaquara, Campo Limpo, Capela do Socorro, Itaquera e São Mateus e da Secretaria Municipal de Turismo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.659.364,55 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
55.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	142.364,55
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.659.364,55

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.399.364,55
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
45.10.15.451.3022.1047	E1344 - Revitalização de Praça General Fernando Valente Pamplona com Implantação de Parcão - Jd. São Bento	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
67.10.15.451.3022.1395	E909 - Reforma e Requalificação da Praça Localizada entre as Ruas Arreio de Prata e Cheiro Mineiro de Flor no bairro de Itaquera na Cidade de São Paulo - Subprefeitura Itaquera	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		1.659.364,55

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de dezembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 6 de dezembro de 2019.

DECRETO Nº 59.126, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 65.911.379,94 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, das Subprefeituras M'Boi Mirim e Sapopemba, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 65.911.379,94 (sessenta e cinco milhões e novecentos e onze mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.193,96
58.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33909200.03	Despesas de Exercícios Anteriores	52.936,22
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	329.249,76
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000.000,00
93.10.08.243.3023.2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00
		65.911.379,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
07.10.04.122.3021.9205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	
44905100.10	Obras e Instalações	18.280.000,00
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.03	Obras e Instalações	652.936,22
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.03	Obras e Instalações	1.900.000,00
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.03	Obras e Instalações	17.700.000,00
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33903000.00	Material de Consumo	29.193,96
22.10.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.249,76
84.10.10.128.3011.2180	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
33903600.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600.000,00
86.22.17.451.3005.1411	Canalização do Córrego Tabatinguera	
44905100.03	Obras e Instalações	2.000.000,00
86.22.17.451.3005.1890	Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares	
44905100.03	Obras e Instalações	7.000.000,00
86.22.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44904800.03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000,00
93.10.08.243.3023.6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00
		65.911.379,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de dezembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 6 de dezembro de 2019.

DECRETO Nº 59.127, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 219.082.169,73 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 219.082.169,73 (duzentos e dezenove milhões, oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2.857	Remuneração dos profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
31901100.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.446.360,18
16.10.12.365.3010.2.858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	
31901100.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.635.809,55

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de dezembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 6 de dezembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 835, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004394-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, RF 857.164.3, a pedido, a partir de 16/12/2019, do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 836, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6010.2019/0004394-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS, RF 726.509.3, a pedido, a partir de 16/12/2019, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11190.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 837, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6018.2019/0081989-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SIMONE MARIA INNOCENTI BLANCO ROCHA, RF 746.167.4, vínculo 2, a pedido e a partir de 01/12/2019, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Horto Florestal, da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10823.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 838, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6023.2019/0003931-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 1- ENEIDA APARECIDA DE CAMPOS FARIA BARBOSA, RF 840.960.9, a partir de 05.12.2019, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, vaga 17312.

2- DELENILSON SOUSA SANTOS, RF 841.121.2, a partir de 05.12.2019, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, vaga 11803.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 839, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6050.2019/0010261-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ROBSON MAIDA PROFENZANO, RF 753.120.6, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14637.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 840, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

SEI 6310.2019/0003769-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora CIBELE SANCHES MARQUES BRIGATO, RF 636.947.2, a pedido e a partir de 01/12/2019, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Divisão de Finanças e Contabilidade, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 21.848/1986.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 841, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

SEI nº 6075.2019/0000247-2

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LUCIANO LEME DO PRADO CASCIONE, RF 857.435.9, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - Procon, da Secretaria Municipal de Justiça, constante do Decreto 58.418/18, vaga 2837.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de dezembro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 228, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6012.2019/0008928-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor JOÃO JOVENTINO BEZERRA NETO, RF 843.827.7, para, no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, substituir o senhor JOÃO BATISTA DA SILVA, RF 809.029.7, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Perus/Anhanguera, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 229, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

SEI 6012.2019/0008929-9

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Formalizar a designação do senhor ROGERIO MARIN, RF 776.782.0, por ter, no período de 18 de novembro a 2 de dezembro de 2019, substituído o senhor SALVADOR VICENTE BARBATO, RF 797.987.8, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, à vista de seu impedimento legal, por motivo de licença médica.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 230, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6012.2019/0008976-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor TOMAZ LEVY FREGNI, RF 792.107.1, para, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, substituir o senhor JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS, RF 752.753.5, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Lapa, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 231, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI nº 6018.2019/0084474-0

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora EDJANE MARIA TORREÃO BRITO, RF 559.771.4, para, no período de 17 a 20 de dezembro de 2019, substituir o senhor ARMANDO LUIS PALMIERI, RF 840.980.3, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito